CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 087/94

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira para conduzir os estudantes do Colégio Dom Elizeu a Belo Horizonte, para apresentação de trabalho de ciências, que foi premiado nacionalmente na Ciranda da Criança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de dezembro de 1994

José Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02-08-00
Servidor